



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 15/2024

Autoria: RANGEL ARAUJO PIMENTA

IPORA, GO, 21 de Outubro de 2024

**Concede Título de Cidadania da Cidade de Iporá
ao Sr. Lois Alexandre Paiva Freitas e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **Lois Alexandre Paiva Freitas**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rangel Araújo Pimenta, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

Rangel Araújo Pimenta
Vereador



JUSTIFICATIVA

Lois Alexandre Paiva Freitas, nascido aos 16 dias do mês de janeiro do ano 1980 na cidade de Rio Verde - GO, filho de Milton Leão de Freitas e Claudete de Souza Paiva. É o filho mais novo do casal dos três irmãos, sendo três homens. Casado com Adriana Cleyrie Silva, com quem teve dois filhos, quais sejam, Luíd Guilherme Freitas e Melissa Silva Freitas.

No ano de 1994 Lois deu início ao futebol na equipe do Goiás esporte clube (base), mas, só no ano de 1998 já em continente europeu se profissionalizou, a onde jogou até o ano de 2004, logo apos teve agência de viagens e turismo, é so em 2014 retornou ao estado de Goiás, mais precisamente Gôiania, a onde tinha uma empresa de estacionamento.

Nosso agraciado veio para Iporá no ano de 2020, como empresário e produtor rural. Atualmente nosso homenageado é empresário e atua no ramo do agronegócios, a onde movimenta o mercado bovino na região, sendo proprietário da fazenda progresso em Jaupaci, fazenda primavera II em Caiapônia e fazenda alvorada em Doverlândia e proprietário das empresas Euro Agronegócios, Agropecuária Euro, Euro participações e empreendimentos rural, e Confinamento Euro (que nesse ano terá sede em Iporá). Em face da importância que o mesmo tem na sociedade Iporaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Rangel Araújo Pimenta, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

Rangel Araújo Pimenta
Vereador